



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02.01.02/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO DE ITAPIÚNA/CE.

Data da abertura:	18 de Fevereiro de 2019
Horário:	10h00min horas
Local:	Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna/CE
Endereço:	Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - CE.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	TIAGO DA SILVA PEREIRA	<i>Tiago da Silva Pereira</i>
Equipe de Apoio	ANTONIO ALTEMAR BEZERRA	<i>Antonio Altemar Bezerra</i>
	FRANCISCO EVANDRO CAETANO FREITAS FILHO	<i>Francisco Evandro Freitas Filho</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA - EPP Proprietária: MARIA ALZENIRA QUEIROZ BESERRA	<i>[Assinatura]</i>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.01.02/2019

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 10h (dez horas), reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio do Município de Itapiúna/CE, na sala de sessão, localizada na Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE, nomeada pela *Portaria Nº 18305/2018 de 17 de Maio de 2018*, composta por: Tiago da Silva Pereira – Pregoeiro, Francisco Evandro Caetano Freitas Filho e Antônio Altemar Bezerra – Equipe de Apoio, para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.01.02/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO DE ITAPIÚNA/CE**. Oficializada a abertura da sessão, o Pregoeiro solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiu ao chamado a seguinte participante com seu respectivo representante: Às 10h15m, o Pregoeiro abriu a sessão com o credenciamento do licitante, com a seguinte empresa: **MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA-ME**, inscrita no CNPJ de nº 35.083.294/0001-47, representada neste ato, por sua Proprietária, a Sra. **MARIA ALZENIRA QUEIROZ BESERRA**, portador do CPF nº 430.284.383-72. O Pregoeiro, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, o Pregoeiro registrou o licitante credenciado: **MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA-ME**, prosseguindo foram solicitados os envelopes 01 contendo a proposta de preços ao qual a empresa: **MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA-ME**, apresentou uma proposta global de R\$ 1.046.550,00 (Hum Milhão Quarenta e Seis Mil



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



Quinhentos e Cinquenta Reais). Sendo para o item 01 R\$ 4,77 (quatro reais e setenta e sete centavos), total do item 01 no valor de R\$ 71.550,00 (setenta e um mil quinhentos e cinquenta reais). Item 02 R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), total do item 02 no valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais). Em seguida o Pregoeiro convidou o licitante credenciado para a **FASE DE LANCES**. Passando se então a fase de lances verbais, onde a empresa não ofertou lance, sendo então declarada **VENCEDORA** a empresa **MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA-ME**. Foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante e, por conseguinte foi declarada **"INABILITADA"** por não atender na íntegra do edital os itens a seguir especificados, **6.1.2 g)** Certidão Simplificada expedida pela junta comercial da sede da licitante, comprovando o registro da empresa e indicando o objetivo, endereço, composição da firma e o seu Capital Social Integralizado, não superior a 30 (trinta) dias. **h)** Certidão Específica expedida pela junta comercial da sede do licitante, comprovando todos os atos da empresa (inscrição, enquadramento, alterações de dados etc.), não superior a 30 (trinta) dias. **6.4.1.4-** Certidão de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede do Proponente, dentro do prazo de validade. Diante do exposto, foi dado ao licitante em tela, o prazo de 08 (oito) dias úteis para a regularização da sua documentação. Ato previsto no § 3º do art. 48 da lei 8.666/93 **"Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)"**. Ficando intimada a apresentação até o **dia 28 de Fevereiro de 2019**, pois a mesma foi a única interessada no certame. O Pregoeiro então indagou ao representante da empresa se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, o licitante concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. O Pregoeiro então, diante da manifestação de renúncia ao prazo recursal e ao direito de impetrar

Handwritten signature

Handwritten signature and stamp



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



quaisquer recursos, e constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Tiago da Silva Pereira, Pregoeiro e pela equipe de apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	TIAGO DA SILVA PEREIRA	<i>Tiago da Silva Pereira</i>
Equipe de Apoio	ANTONIO ALTEMAR BEZERRA	<i>Antonio Altemar Bezerra</i>
	FRANCISCO EVANDRO CAETANO FREITAS FILHO	<i>Francisco Evandro Caetano Freitas Filho</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA - EPP Proprietária: MARIA ALZENIRA QUEIROZ BESERRA	<i>Maria Alzenira Queiroz Bezerra</i>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



ATA DA SESSÃO DE REAPRESENTAÇÃO DOS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.01.02/2019

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, as 10h (dez horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna, situada na Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - CE, nomeada pela Portaria Nº 18305/2018/2018 de 17 de Maio de 2018, composta por, Tiago da Silva Pereira - Pregoeiro, Francisco Evandro Caetano Freitas Filho e Antônio Altemar Bezerra - Equipe de apoio, para a realização da sessão de Prosseguimento do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.01.02/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**. Oficializada a abertura da sessão de prosseguimento, o Pregoeiro recebeu os novos documentos de Habilitação, escoimados os motivos pelos quais fora Inabilitada a Empresa **MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA-ME**, inscrita no CNPJ de nº 35.083.294/0001-47, representada neste ato, por sua Proprietária, a Sra. **MARIA ALZENIRA QUEIROZ BESERRA-ME**, portadora do CPF nº 430.284.383-72, nesta comissão de licitação, conforme prazo e motivos lavrados na ata anterior da sessão do dia 18/02/2019 (dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove). Conforme previsto na sessão anterior e no "Art. 48, § 3 da Lei de Licitações - Lei 8666/93". Apresentados os novos documentos de Habilitação da Empresa em tela, foram analisados e constatados por este Pregoeiro e Equipe de Apoio, que os motivos pelos quais a Empresa participante do certame fora Inabilitada, foram satisfatoriamente sanados, atendendo assim a todas as exigências do edital e sendo, portanto, declarada **HABILITADA**. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito e prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que "Sim", e logo em seguida todos os documentos foram rubricados pelos presentes. Desta forma ficou Habilitada e conseqüentemente declarada **VENCEDORA** a empresa: **MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA-ME**, inscrita no CNPJ de nº 35.083.294/0001-47, com valor global de R\$ 1.046.550,00 (Hum Milhões, Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais). O Sr. Pregoeiro finalizou a sessão, e constatando que nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, e pelo licitante presente.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	TIAGO DA SILVA PEREIRA	
Equipe de Apoio	FCº EVANDRO CAETANO FREITAS FILHO	
	ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA	

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA-ME Proprietária: MARIA ALZENIRA QUEIROZ BESERRA	